



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete Vereador Sidnei Fagundes - Sid
Bancada PT

000053805001790027FE01B01D01C097

MOÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores/as,**

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa Legislativa apresenta **MOÇÃO DE APOIO** à Nota da Setorial Estadual das Pessoas com Deficiências do Partido dos Trabalhadores do RS, para fins ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la a nossa Bancada Gaúcha representativa no Congresso Nacional em defesa do PL 4.909/2020, que **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos/as**, em reconhecimento às suas instâncias que conferem legitimidade nos debates de suas demandas específicas e o protagonismo das suas ações.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos nosso total apoio à nota da Setorial da Pessoa com Deficiência PT-RS que apoia o PL 4.909/2020, projeto que estabelece ensino bilíngue em escolas para surdos.

O Projeto de Lei 4.909 de 2020, de autoria do senador Flávio Arns (Podemos/PR), faz alterações na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB), Lei nº 9.394. A ideia desse PL é estabelecer o ensino bilíngue para surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com deficiências associadas em escolas comuns ou em polos especializados.

Pela proposta, a Língua Brasileira de Sinais, Libras, será a primeira língua e o português escrito, a segunda. O projeto também prevê a oferta de materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequada em nível superior.

O projeto surgiu de uma demanda da comunidade surda brasileira e de sua principal organização representativa – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), para qualificar a educação bilíngue de surdos. O ensino bilíngue vai valorizar a identidade da comunidade surda e ainda representar um avanço na inclusão social e educacional dos surdos

Vale destacar que o Senado Federal aprovou, na noite do dia 25 de maio, esse PL.

Isto posto, espera-se que essa iniciativa possa contribuir para uma sociedade mais inclusiva e desenvolvida.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2021

Sidnei Fagundes – Sid
Vereador PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000053805001790027FE01B01D01C097

Endereçamento:

Para
Bancadas Gaúcha
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos 3 Poderes
Brasília – DF 70.160-900